



## **RESOLUÇÃO N° 407/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL FRANCISCO MAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MESQUITA, 112, CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 276/2022, exarado no Processo n° 0006089-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano ministrado pela Escola Cidadã Integral Francisco Maia, localizada na cidade de Jericó–PB.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de outubro de 2022.